



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 4º, III, "a", da Resolução TCE nº 1099/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atendendo ao que dispões o Regimento Interno do TCE/RS e, dentro do prazo regimental, é que elaboramos o presente relatório das metas físico-financeiras previstas e realizadas conforme determina a LOA, LDO e PPA, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária das atividades deste município de Severiano de Almeida – RS.

Destacamos que todas as metas e objetivos do PPA, LDO e LOA foram atingidas e que a preocupação maior desta casa foi pela economia financeira, já que a maior necessidade de nosso município, e o anseio de todos, é o crescimento como um todo.

1 RELATÓRIO FÍSICO

1.1 INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO

O Poder Legislativo municipal funciona em prédio anexo à Prefeitura, com instalações adequadas. Já nas administrações anteriores haviam sido restauradas as dependências externa e interna.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.2 SUBSÍDIOS E DIÁRIAS DOS VEREADORES

O valor dos subsídios dos vereadores foram fixados pela câmara anterior e respeitados os percentuais definidos pela legislação federal em vigor.

Os percentuais de gastos do legislativo, sejam eles com os Vereadores ou com a servidora, é infinitamente menor daquele permitido. Demonstra-se rigor e serenidade no gasto da coisa pública.

1.3 SERVIDORES

O quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal é composto de apenas uma assessora parlamentar com carga horária de 40 horas semanais. Os valores dos vencimentos são pequenos em relação à média praticada na região ou ainda comparando com os vencimentos de profissionais de qualificação idêntica do estado ou união.

2 RELATÓRIO FINANCEIRO

Os gastos do Poder Legislativo destinaram-se a honrar os seguintes compromissos e da seguinte forma:

- a) foram empenhados e pagos os vencimentos dos vereadores e da assessora parlamentar, além das obrigações patronais correspondentes;
- b) os senhores vereadores realizaram algumas viagens para tratar de assuntos ligados ao legislativo e ressarcidos com as correspondentes diárias;
- c) nos gastos com terceiros foram empenhadas passagens, tarifas de telefone, etc;
- d) empenhados gastos de material de consumo diversos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

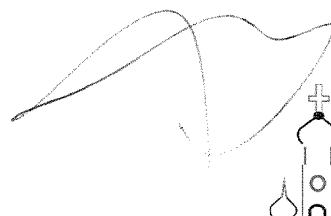
2.1 QUADROS COMPARATIVOS PARA ANÁLISE

2.1.1 Das despesas gerais

Descrição	Empenhado
Vencimentos e Vantagens Fixas da Servidora	56.241,60
Subsídios dos Agentes Políticos	216.531,36
Obrigações Patronais dos Servidores	8.040,11
Obrigações Patronais dos Agentes Políticos	49.242,09
Auxílio Alimentação	1.760,40
Diárias	4.832,54
Material de Consumo	8.813,91
Material, Bem ou Serviço para Distribuição	125,00
Passagens e Despesas com Locomoção	3.271,86
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.110,71
Serviços de Tecnologia da Informação	9.013,31
Equipamentos e Material Permanente	7.685,45
TOTAIS DE GASTOS	371.668,34

2.1.2 Despesas com pessoal do Poder Legislativo

DESCRIÇÃO	RS	%
Receita Corrente Líquida – RCL	19.168.335,26	
Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses	330.055,16	1,72%
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF		5,40%
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF		5,70%
Limite legal cfe art. 20, III, “b” da LRF		6,00%



SEVERIANO DE ALMEIDA
"A Nova Itália do Alto Uruguai"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

2.1.3 Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores

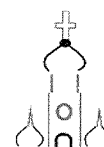
Receita do Município	19.080.987,75
Remuneração dos Vereadores	265.773,45
Limite legal (5%) da Receita do município	954.049,39
Percentual sobre Limite Constitucional Previsto	1,39%

2.1.4 Dos gastos totais do Poder Legislativo

Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior cfe art. 29-A CF	14.859.528,00
Limite Legal para gastos totais 7% (Art.29A ,I)	1.040.166,96
Gastos totais do Poder Legislativo Municipal	371.668,34
Percentual sobre Limite Constitucional Previsto	2,50%

2.1.5 Das despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo

Limite Legal para gastos totais	1.040.166,96
Limite Permitido c/ Folha de Pgto. 70% (Art.29-A, §1º/CF)	728.116,87
Despesas com a Folha de Pagamento	331.815,56
Percentual sobre Limite Permitido	31,90%



SEVERIANO DE ALMEIDA
" A Nova Itália do Alto Uruguai "



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

2.1.6 Restos a pagar do Poder Legislativo

O Poder Legislativo apresenta restos a pagar no exercício 2019 no valor de R\$ 4.418,73, e uma disponibilidade de caixa de R\$ 6.312,45.

2.1.7 Outras Considerações

Ficou evidenciado que na Administração do Poder Legislativo Municipal, primamos pela legalidade dos atos e das leis.

Cabe informar que presidiu a casa, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, o senhor Rudinei Vedovatto, responsável pelas contas do exercício financeiro de 2019.

É o relatório

Severiano de Almeida – RS, 22 de janeiro de 2020.

Emanuel Felipe Bortulini
CRC/RS-62.808



Rudinei Vedovatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal 2019



José Rubens Chappuis

Presidente do Poder Legislativo Municipal 2020